

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO

EDITAL Nº 014/2019 - UAB/MEC - UNICENTRO





PARANA

SPENIALIZAÇÃO EN EISINO DE MATEMATICA
no ensino médio

2.9

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS INDEFERIDOS
A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR
PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA
PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA
E A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu — Especialização para Professores do Ensino Médio de Matemática - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado da análise dos **RECURSOS IMPETRADOS** pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 011/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO -** *LATO SENSU -* **ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, bem como, a **CONVOCAÇÃO** dos **candidatos APTOS**, a realização das **AVALIAÇÕES ONLINE**, de acordo com as seguintes normas:

1 DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS

1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, torna público o resultado da análise dos recursos apresentados pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 011/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no EDITAL Nº 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO (de abertura de inscrições), para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, conforme seque:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO

EDITAL Nº 014/2019 - UAB/MEC - UNICENTRO







CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL APUCARANA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
ANGELITA APARECIDA DE OLIVEIRA PROENÇA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 ; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
CRISTIANE REGINA BELLAFRONTE DE CASTRO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 ; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
KRISTIANE PRUDENCIO COSTA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 ; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
POLIANE APARECIDA DE SOUZA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL N° 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
ROSIANE NOVAIS DA COSTA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 ; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
SERGIO FERNANDO CARRERO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; DO EDITAL N° 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
SUELEN FUJIMORI	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 ; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
VINICIUS EDUARDO RODRIGUES COSTA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 ; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL CAMPO LARGO/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
HOLISSES BELLON	CAMPO LARGO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL N° 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
JOSIANE DE FÁTIMA KOLODZIEISK	CAMPO LARGO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	INDEFERIDO
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL CRUZEIRO DO OESTE/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
CLAUDEMIR AISSA	CRUZEIRO DO OESTE/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 ; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
MARLENE RODRIGUES RISSI	CRUZEIRO DO OESTE/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; DO EDITAL N° 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
ANNA PAULA SILVA	ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 ; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
LILIAM FOGAÇA VIEIRA GUSMÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL N° 004/2019 - UAB/MEC - UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
SUELEM FISSUK	ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 ; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO

EDITAL Nº 014/2019 - UAB/MEC - UNICENTRO





2 DOS CANDIDATOS DEFERIDOS PELO EDITAL Nº 011/2019 - UAB/MEC - UNICENTRO

2.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições e EDITAL Nº 011/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, item "1 DOS CANDIDATOS APTOS, subitem 1.1", sendo eles:

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES <i>ONLINE</i>
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	APUCARANA/PR PRAÇA RUI BARBOSA, N° 12. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86800-700	> DIA 01 DE ABRIL DE 2019 AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA- MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. • OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES <i>online</i>
JOICE YUKO OBATA		> DIA 01 DE ABRIL DE 2019
MARCIA APARECIDA PACHECO	CAMPO LARGO/PR RUA OSWALDO CRUZ, N° 1260. CENTRO. CAMPO LARGO - PR. CEP.: 83601-150	AVALIAÇÃO <i>ONLINE</i> 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO <i>ONLINE</i> 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVAMOODLE UNICENTRO.
DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM		» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES <i>online</i>
CLEANE FERNANDA DE SOUZA	CRUZEIRO DO OESTE/PR AVENIDA PALMAS, Nº 220. CENTRO. CRUZEIRO DO OESTE – PR. CEP.: 87400-000	> DIA 01 DE ABRIL DE 2019 AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA- MOODLE UNICENTRO. *** LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES <i>online</i>
TEREZINHA TARDIVO	ENGENHEIRO BELTRÃO/PR RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, № 115. BAIRRO CENTRO. ENGENHEIRO BELTRÃO – PR. CEP.: 87270-000	> DIA 01 DE ABRIL DE 2019 AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA- MODULE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO

EDITAL Nº 014/2019 - UAB/MEC - UNICENTRO







3 DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE - SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo ocorrerá dia **01 DE ABRIL DE 2019**, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 004/2019 UAB/MEC UNICENTRO (de abertura de inscrições), item "1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem "1.4", FASE 2";
- 3.2 A SEGUNDA FASE do processo de seleção é composta por duas avaliações, conforme as regras estabelecidas no EDITAL Nº 004/2019 UAB/MEC UNICENTRO, item "8 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO", e seus subitens;
- 3.2.1 A SEGUNDA fase do processo de seleção é composta por duas avaliações;
- 3.2.2 A partir do início de cada avaliação, o candidato terá até no **máximo 40 minutos** para realização da avaliação, sem interrupção de tempo;
- 3.2.3 O candidato pode realizar uma das avaliações e ter um intervalo de tempo para iniciar a outra;
- 3.2.4 O candidato terá apenas uma tentativa para a realização de cada avaliação;
- 3.2.5 Caso o tempo de realização de uma avaliação for menor que 40 minutos, o mesmo não será computado na avaliação subsequente;
- 3.2.6 Os conteúdos da área do curso (conteúdos temáticos) estão relacionados na tabela abaixo:

PÓS-GRADUAÇÃO - <i>LATO SENSU</i> - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA		
AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS TEMÁTICOS	
AVALIAÇÃO ONLINE 1	1 - FUNÇÕES; 2 - MATRIZES E DETERMINANTES; 3 - SISTEMAS LINEARES; 4 - SEQUÊNCIAS; 5 - ANÁLISE COMBINATÓRIA; 6 - PROBABILIDADE; 7 - GEOMETRIA PLANA E ESPACIAL; 8 - GEOMETRIA ANALÍTICA; 9 - POLINÔMIOS E EQUAÇÕES; 10 - TRIGONOMETRIA.	

3.2.7 Os conteúdos da área de Educação a Distância (EAD) e sistema de tutoria estão relacionados, a seguir:

AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E DO SISTEMA DE TUTORIA
AVALIAÇÃO ONLINE 2	01 – AS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS EM EAD; 02 – A IMPORTÂNCIA DO TUTOR NO PROCESSO DE ENSINO EM EAD; 03 – A INTERAÇÃO ENTRE TUTOR, PROFESSOR E ALUNO; 04 – O FEEDBACK NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; 05 – O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO: EVASÃO, REPETÊNCIA E RETENÇÃO; 06 – O POLO E A TUTORIA PRESENCIAL: ELEMENTOS ESSENCIAIS NA FORMAÇÃO DO ACADÊMICO; 07 – PLATAFORMA MOODLE E SUAS INTERFACES.

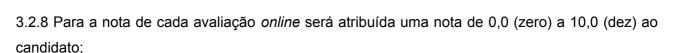


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO

EDITAL Nº 014/2019 - UAB/MEC - UNICENTRO







- 3.2.9 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) nas avaliações *online* (AVALIAÇÃO *ONLINE* 1 e AVALIAÇÃO *ONLINE* 2), será desclassificado deste processo seletivo;
- 3.2.10 A nota final referente a SEGUNDA FASE de cada candidato, deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações *online*, não podendo ser inferior a 6,0 (seis).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Não será cobrada taxa de inscrição;
- 4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;
- 4.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 4.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;
- 4.5 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo de Tutores, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos;
- 4.6 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;
- 4.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 4.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 4.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 4.10 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 4.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO

EDITAL Nº 014/2019 - UAB/MEC - UNICENTRO







Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* — Especialização para Professores do Ensino Médio de Matemática - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

- 4.12 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 4.13 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4..14 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 4.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 29 de março de 2019.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel COORDENADORA NEAD/UAB/UNICENTRO